

LEI N.º 2.767

DE 25 DE MAIO DE 2010.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei n.º 2.767
no período de 25/05/10 a 31/05/10
Gsia, 25 de maio de 2010


Elias Jacob Cury
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

**Declara de utilidade pública a Fundação Alô
Criança de Assistência Infantil.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou
e eu sanciono a seguinte lei.**

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO ALÔ CRIANÇA DE
ASSISTÊNCIA INFANTIL, situado na Rua 37, n.º 327, Bairro Santa Luzia, nesta cidade.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (25.05.2010).**


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal